
Contratação de Técnicos Especializados – Mediador Linguístico

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para a contratação de um Técnico Superior Especializado para desempenhar as funções de Mediador Linguístico e Cultural, no Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

1. Identificação da Modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

2. Identificação da Duração do Contrato:

O contrato tem a duração até final do ano letivo 2025 / 2026

3. Identificação do Local de Trabalho:

Escolas do Agrupamento Visconde de Juromenha

4. Caracterização das Funções:

- Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:
 - 1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias;
 - 2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa;
 - 3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes;
 - 4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
 - 5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
 - 6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

5. Requisitos de Admissão ao Presente Concurso

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- Competências linguísticas de domínio intermédio: o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes; o e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas (Inglês) e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP;
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

6. Número de Horas de Trabalho: 18 horas semanais

7. Critérios de Seleção:

a) Ponderação da Avaliação do Portefólio (AP) - 30%

- Classificação Académica - ponderação 10%
- Competências Linguísticas (CL) — ponderação 15%
- Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos (PJ) — ponderação 3%
- Formação profissional realizada na área da Educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) — ponderação 2%.

b) Ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%

- Competências de Mediação: Ponderação 6%
- Competências de Gestão Intercultural - Ponderação 6%
- Competências de Comunicação - Ponderação 6%
- Competências de Sensibilidade Social e Empatia - Ponderação 6%
- Competências de Trabalho em Equipa - Ponderação 6%
- Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - Ponderação 5%

c) Número de Anos de Experiência Profissional na Área (EP) – 35%

8. Entrega de Documentos - Portefólio

Os candidatos devem enviar o portefólio e o currículo em formato digital, por email para o endereço geral@aevuromenha.com ou devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Básica Visconde de Juromenha) ou enviados por correio Escola Básica, Visconde de Juromenha, Rua Mário Sá Carneiro, Tapada das Mercês 2725- 561 Mem Martins, durante os três dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

9. Findo o Prazo de Candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento (wp.aevjuromenha.com) a lista ordenada dos candidatos.

10. Entrevista

Os candidatos serão avisados com 48 horas de antecedência por correio eletrónico ou telefone.

Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico (wp.aevjuromenha.com) no prazo máximo de uma semana, após as entrevistas.

Tapada das Mercês, 29 de agosto de 2025

Maria de Lurdes Pinto
Subdiretora